



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.085, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Portaria nº 8.047, de 1º de agosto de 2018.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 8691/2018, em 21 de setembro de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada, a partir da presente data, Portaria nº 8.047, de 1º de agosto de 2018, que concedeu licença sem vencimento ou remuneração ao servidor ANDERSON ROGÉRIO CAMPANA, portador do RG nº 41.582.017-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
24 de setembro de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos